

DECRETO N.º 50.858, DE 09/03/2026.

REVOGA O DECRETO N.º 44.565, DE 07/07/2023.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARACRUZ, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, QUE LHE CONFERE O ART. 55, INCISO XIX DA LEI ORGÂNICA MUNICIPAL;

DECRETA:

Art. 1º Fica revogado o Decreto n.º 44.565, de 07/07/2023, que permitiu o uso de bem público à Senhora VANDA LÚCIA RIBEIRO, inscrita no CNPJ N.º 42.450.030/0001-40, conforme Processo n.º 1527/2023.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Aracruz, 09 de março de 2026.

LUIZ CARLOS COUTINHO
Prefeito Municipal